



## POLITICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

### OBJETIVO

Esta Política de Educação Financeira estabelece os princípios e as diretrizes dispostas na Resolução Conjunta nº8, de 21/12/2023 que orientam as ações de **educação e inclusão financeira** adotadas pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores nas indústrias Metalúrgicas de Porto Alegre e Grande Porto Alegre

### APLICABILIDADE

É aplicável a toda a estrutura organizacional da cooperativa, cooperados e partes interessadas, ou seja, todos que de alguma forma tenha relacionamento com cooperativa.

### DEFINIÇÃO / CONCEITOS

Consideram para esta Política de Educação Financeira os seguintes conceitos:

a) educação financeira: é o processo em que um indivíduo busca ou obtém conhecimento para lidar com o dinheiro de forma mais consciente e inteligente.

A ideia é que o aprendizado seja convertido em práticas que levem a um uso mais comedido dos recursos financeiros, fazendo também com que ele leve à prosperidade (*fonte: <https://pemfia.com.br/2023/01/20/educacao-financei>*);

b) partes interessadas: é a parte (pessoa física ou jurídica) envolvida diretamente no processo.

### RESPONSABILIDADES

Para fins de implementação desta Política, fica estabelecida a governança descritas nos próximos subitens.

#### • DIRETORIA EXECUTIVA

São responsabilidades da Diretoria Executiva:

- a) direcionar ações relacionadas ao tema de Educação Financeira na cooperativa;
- b) aprovar esta Política de Educação Financeira;
- c) garantir que anualmente seja estabelecido um cronograma de ações voltadas para Educação Financeira dos cooperados e suas comunidades;
- d) resolver eventuais conflitos de interesses relacionados as diretrizes de educação financeira realizadas no âmbito da cooperativa.

#### • DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

São responsabilidades do diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Política de Educação Financeira:

- a) definir em conjunto com o Diretor Presidente as ações de educação financeira a serem realizadas na cooperativa com a finalidade de assumir compromisso com os associados e sociedade;
- b) aprovar a proposta de planejamento (anual, semestral, outros) das ações de educação financeira que serão realizadas pela cooperativa e apresentar aos demais diretores.
- c) propor ações de educação financeira a serem realizadas na cooperativa com a finalidade de assumir compromisso com os cooperados e sociedade;
- d) apresentar a Diretoria Executiva o planejamento (anual, semestral, outros) das ações de educação financeira que serão realizadas pela cooperativa;
- e) definir indicadores que demonstrem a efetividade das ações de Educação Financeira que foram definidas para serem executadas pela cooperativa;
- f) tomar medidas de ajuste para os indicadores que apresentarem performance inferior ao projetado;
- g) prestar contas periodicamente à Diretoria Executiva sobre o resultado das ações de Educação Financeira planejadas para serem realizadas pela cooperativa.

### DIRETRIZES

A Diretoria Executiva, estabelece com essa Política de Educação Financeira que todos os componentes da estrutura organizacional devem buscar a cultura de educação financeira e assim apoiar seus cooperados e familiares, promovendo

a importância e a responsabilidade da Educação Financeira, para que possam gerir suas finanças com sabedoria e equilíbrio, contribuindo para o seu bem-estar individual, social e de toda família.

## **PILARES DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

No âmbito das ações da cooperativa são considerados pilares de educação financeira:

- a) Análise de crédito holística que visa considerar não somente a liberação do crédito proposto momentaneamente, mas também o equilíbrio das finanças do cooperado;
- b) controles de gastos, considerando a organização e planejamento do orçamento familiar;
- c) planejamento econômico, observando a prevenção ao inadimplemento de operações de crédito e ao superendividamento.

## **PRINCIPIOS NORTEADOS**

A Diretoria Executiva, mantém as diretrizes desta política de educação financeira baseada na ética, responsabilidade, transparência e diligência, considerando:

- a) valor do associado / usuário: oferecer aos cooperados informações que possam orientá-los para condução de sua vida financeira, criar ações que assistam aos cooperados e seus familiares, bem como para sociedade da qual façam parte e no direcionamento da educação financeira;
- b) amplo alcance: disponibilizar aos cooperados esta política e acesso as informações referentes a condução das ações de educação financeira que serão ou já foram realizadas;
- c) adequação e personalização: emitir relatórios que mensurem a efetividade das ações de educação financeira realizadas, quais foram seus objetivos e identificação de melhorias, caso seja identificado.

A cooperativa está pautada em atuar com a ética, responsabilidade, transparência e se compromete a praticar as seguintes ações:

- a) abordar o cooperado na contratação dos produtos e serviços com educação e manter os devidos cuidados para não os assediar o cooperado na contratação dos produtos e serviços;
- b) responsabilizar pela entrega a cópia dos contratos dos produtos e serviços contratados pelos cooperados;
- c) manter cuidado na avaliação financeira do cooperado no momento da contratação das solicitações de operações de créditos;
- d) realizar análise de crédito assertiva, no sentido de considerar não somente a necessidade de atendimento de uma demanda solicitada, mas principalmente se a concessão do crédito não comprometerá financeiramente a vida do cooperado, considerando os aspectos de educação financeira aplicada na associada.

## **AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

A cooperativa busca disponibilizar aos cooperados informações úteis para a vida financeira, e também realizar ações que visem uma contribuição objetiva na condução equilibrada da vida financeira do cooperado. Todas as ações devem fazer parte de um programa de Educação Financeira, previamente analisado e aprovado pelos responsáveis.

- a) cartilha de educação financeira para cooperados e demais colaboradores da empresa apoiadora;
- b) modelo de planilha de orçamento pessoal ou familiar;
- c) consultorias sobre finanças pessoais, de forma periódica para os cooperados;
- d) dicas mensais para incentivar a educação financeira do cooperado e/ou educação financeira na infância;
- e) palestras (anuais, semestrais, outros) relacionadas à:
  - i. relação com o dinheiro;
  - ii. orçamento pessoal ou familiar;
  - iii. uso do crédito e administração das dívidas;
  - iv. poupança e investimentos;
  - v. importância do planejamento da aposentadoria e opções financeiras para a aposentadoria;
- vi. outros.

## **ACESSO AOS COOPERADOS**

As informações e ações de educação financeira estão disponíveis para acesso no site da Cooperativa. A cooperativa compromete-se a divulgar novas informações referente as ações de educação financeira oportunamente por meio de e-mails e demais canais autorizados.

## **AÇÕES DE COMPROMETIMENTO NO INÍCIO DE RELACIONAMENTO COM COOPERADOS**

No início do relacionamento com cooperado a cooperativa assume compromisso adotar práticas de liberação de operações de crédito responsáveis e informa-lo, de forma clara e com disposição para esclarecimento de dúvidas, sobre a relação do custo efetivo total da operação de crédito, dos encargos financeiros, da quantidade de parcelas disponíveis, do prazo acordado, do modelo de sistema de amortização adotado, entre outras e quaisquer informações que sejam necessárias, de forma que o cooperado possa avaliar o enquadramento no seu orçamento, dentre as outras ofertas disponíveis.

## **ATENDIMENTO A LEI Nº 13.709/2018**

Todos os procedimentos e diretrizes desta política são realizados em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados vigente, a qual dispõe sobre o tratamento de dados em observância a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Diretoria Executiva compromete-se com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta política.

ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO 2026

VALIDADA: 26/02/2026 – DIRETORIA EXECUTIVA

Arisoli Gomes Farias

Diretor Presidente

Paulo Cesar Leal de Melo

Diretor Financeiro